

14 de dezembro de 2023  
Ano XVI - Nº 1.266 - R\$ 0,50

### Obrigatória a divulgação do guia alimentar do ministério da saúde em escolas públicas e privadas

As escolas públicas e privadas do Estado do Rio passam a ser obrigadas a divulgar o Guia Alimentar para os alunos, elaborado pelo Ministério da Saúde. A Lei 10.233/23, de autoria dos deputados Lucinha (PSD) e Luiz Paulo (PSD)...

Pág 02

### Projeto Defesinha Verão 2024, em Cabo Frio, terá programação diversificada

O Projeto Defesinha Verão 2024 terá uma extensa e variada programação em Cabo Frio a partir de 8 de janeiro. Além de atividades ambientais e na praia, a proposta prevê ações temáticas...

Pág 02

### Obras de duplicação são concluídas em trecho da BR-101 em Silva Jardim

Foram concluídas as obras de duplicação da BR-101, no trecho entre os quilômetros 215,7 e 217,9, em Silva Jardim, pela concessionária Arteris Fluminense. A inauguração ocorreu na manhã da segunda-feira (11)...

Pág 20

### Alta temporada do turismo deve movimentar R\$ 155 bilhões no Brasil

O setor do turismo deve faturar na alta temporada - entre novembro deste ano e fevereiro de 2024 - R\$ 155,87 bilhões, segundo revela pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Pág 20

## Distrito de São Vicente vai ganhar uma noite de magia e alegria para celebrar a chegada do Natal

**PREFEITURA ARARUAMA**

# Abertura do Natal

## SÃO VICENTE

**15/12 | SEXTA-FEIRA**

**Às 18h**

**Praça de São Vicente**

### Músicas natalinas e chegada do Papai Noel

Pág 02

## Obrigatória a divulgação do guia alimentar do ministério da saúde em escolas públicas e privadas



As escolas públicas e privadas do Estado do Rio passam a ser obrigadas a divulgar o Guia Alimentar para os alunos, elaborado pelo Ministério da Saúde. A Lei 10.233/23, de autoria dos deputados Lucinha (PSD) e Luiz Paulo (PSD), tem o objetivo de reduzir o consumo de alimentos processados. A medida foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (12).

### Propaganda de alimentos processados

O texto proíbe a realização de propagandas de alimentos processados nas escolas, até mesmo aquelas feitas através de patrocínio a atividades escolares ou extracurriculares. As instituições estarão sujeitas às penalidades do Código de Defesa do Consumidor, além de uma multa de R\$ 20,4 mil (5 mil UFIR-RJ) e de R\$ 28,6 mil (7 mil UFIR-RJ) em caso de reincidência.

## Distrito de São Vicente vai ganhar uma noite de magia e alegria para celebrar a chegada do Natal

A Prefeitura de Araruama vai realizar uma festa linda para marcar a abertura do Natal no distrito de São Vicente.

O evento vai acontecer no dia 15 de dezembro, a partir

das 18 h.

A programação, que promete encantar crianças e adultos, vai contar com músicas natalinas e o momento mágico, que é a chegada do Papai e

Mamãe Noel

Então se programe e leve as nossas crianças para viver esse momento mágico, que enche nossos corações de fé e esperança.

## Conselheiros e suplentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente são diplomados em Araruama

Araruama elegeu 5 conselheiros e 5 suplentes que vão integrar o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024/2027.

Neste terça-feira, 12, os novos membros foram diplomados. São eles:

### Conselheiros titulares

- \*Maria Aparecida Bernardes
- \*Alex Sandro de Mendonça
- \*Carla de Oliveira Tavares
- \*Rayana Soraggi da Rocha Corrêa
- \*Dalgima Pereira Ribeiro

### Conselheiros suplentes

- \*Marcia Santana da Silva
- \*Renata Pires de Mendonça Freitas
- \*Adriana Pinheiro da Silva Lopes
- \*Jeferson Zander de Araújo
- \*Thais Vianna da Costa



Farias

A próxima etapa será a posse dos conselheiros e suplentes, prevista para acontecer no dia 10 de janeiro de 2024 em todo o país.

Vale destacar que o Conselho Tutelar da Criança e do Adoles-

cente foi criado no Brasil pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). É um órgão permanente e autônomo que tem o objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação e à convivência familiar.

## Projeto Defesinha Verão 2024, em Cabo Frio, terá programação diversificada

O Projeto Defesinha Verão 2024 terá uma extensa e variada programação em Cabo Frio a partir de 8 de janeiro. Além de atividades ambientais e na praia, a proposta prevê ações temáticas como civismo e visitação a espaços como museus, quartéis e áreas de preservação ambiental, entre outros. Ao todo serão ofertadas 120 vagas para crianças e adolescentes de Tamoios na faixa etária de 04 a 14 anos. O projeto acontece até 31 de janeiro.

A ideia inédita no município é uma iniciativa da Superintendência de Defesa Civil da cidade, órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Segurança, e vai abrir inscrições nos dias 14 e 15 de dezembro. Para participar, o cadastro

deve ser feito pelos responsáveis dos menores presencialmente no Shopping Unapark, das 9h às 17h, por meio do preenchimento de um formulário.

No ato da inscrição é necessário portar original e cópia de identidade e CPF do responsável; certidão de nascimento ou identidade do participante (aluno) de 04 a 14 anos; e comprovante de residência. O responsável também deverá preencher o questionário de autorização para realização de atividades físicas

A programação do projeto vai contar com gincana, atividades aquáticas e de primeiros socorros, visitação às praias da região, órgãos públicos, como Marinha e Corpo de Bombeiros, e áreas de

preservação ambiental, além de uma atividade surpresa e muito mais.

A abertura do Projeto Defesinha Verão 2024 acontece no dia 08 de janeiro, em Tamoios, Unamar, na altura do posto guarda-vidas. O local será o ponto de encontro para embarque e desembarque das crianças e adolescentes para todas as atividades do projeto.

O encerramento será no dia 25 de janeiro, quando acontece a formatura do Projeto Defesinha, que vai contar com uma solenidade no Shopping Unapark, a partir das 9h, com entrega de certificados e medalha a todos os participantes e entrega de brindes para as crianças que mais se destacarem durante o projeto.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### EXTRATO

#### Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SE-POL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação)**;

Contratada: **CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** (CNPJ: 40.061.977/0001-33).

OBJETO: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial** para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal de Habitação, Fundo dos

Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, pelo prazo de 12 meses.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei nº. 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 1546/09, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Decreto Municipal nº. 25/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030,

N.D: 3.3.90.39.99.00.00.00,

Fonte de Recursos: 1.704.0000.0000, Ficha: 400;

Empenho nº 363/2023  
Valor do Empenho R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

O valor restante do respectivo contrato será utilizado no exercício financeiro posterior.

Processo Administrativo: 7066/2023

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 06 de novembro de 2023.

### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 022/2023

#### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº022/2023**, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reco-

nhecida em cartório, no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:00h, na Secretaria Municipal de SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
			ANO	MÊS	DIAS	
3º	NAYLLA CORDEIRO OLIVEIRA	17/02/1995	2	9	29	APROVADO

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
			ANO	MÊS	DIAS	
3º	JOÃO PEDRO ROSA DE SOUZA	23/04/2004	-	-	-	APROVADO

Araruama, 11 de dezembro de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matricula nº 79969882

### ANEXO I

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A

CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR - <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.



# Município de Araruama Poder Executivo





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cellular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_, SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça:  (0) Indígena;  (2) Branca;  (4) Preta;  (6) Amarela;  (8) Parda;

Número de Dependentes: [ \_\_\_\_\_ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150







# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

da avaliação final e da frequência do Curso de Formação, encontra-se disponível no ANEXO I.

Municipal de Araruama.

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS CURSO DE FORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS CURSO DE FORMAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do Processo Seletivo nº 001/2023**, regido pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2023 para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS CURSO DE FORMAÇÃO

A classificação preliminar dos candidatos, de acordo com a análise do desempenho no Curso de Formação, levando em conta a nota da prova objetiva somada à nota

#### 2. PRAZO PARA RECURSO

Os candidatos poderão interpor recurso quanto à sua classificação preliminar nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, diretamente na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Protocolo Geral, das 09h às 17h.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, utilizando o modelo específico disponível no ANEXO II deste Edital.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Classificação Final, após a análise dos recursos interpostos, será divulgada no dia 19 de dezembro de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

Os candidatos poderão acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo no site oficial da Prefeitura

#### 4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para cada cargo no edital de abertura do processo seletivo deverão comparecer, conforme convocação posterior com os nomes dos candidatos, para a entrega dos documentos necessários nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, no setor de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde no horário das 9h às 16h.

A relação de documentos necessários encontra-se disponível no ANEXO III deste Edital.

Araruama, 13 de dezembro de 2023

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Secretária Municipal de Administração

### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	BOA PERNA	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	RENATA RODRIGUES	21/02/1981	SEM FALTAS	93%
2º.	ANDERSON BRAVIN	19/12/1978	SEM FALTAS	89,5%
3º.	GIOVANNA HOLLIE DIAS	24/03/1998	SEM FALTAS	86%
4º.	JOVANA RIBEIRO BORGES	27/05/1988	SEM FALTAS	82,5%
5º.	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	13/02/1997	SEM FALTAS	82,5%
6º.	IÁRA JOSELE GUIMARÃES GOMES	19/03/1966	4 FALTAS	REPROVADO
7º.	RAFAELA VALE DE SOUZA	23/01/1998	3 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	PRAIA SECA	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	LUCAS CERQUEIRA ROMERO DE FIGUEIREDO	21/10/1994	SEM FALTAS	98,5%
2º.	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	05/08/1977	SEM FALTAS	93,5%
3º.	ESTER FIGUEIREDO QUEIROZ RIBEIRO	20/08/1998	SEM FALTAS	93%
4º.	PABLO DE MOURA CASTRO	24/11/1984	SEM FALTAS	89,5%
5º.	JOSE ROBERTO SIQUARA DE SOUZA	20/10/1966	SEM FALTAS	88%
6º.	MAURA CARDOSO MEDEIROS	02/04/1980	SEM FALTAS	88%
7º.	BETÂNIA PINTO ROSA CUNHA	31/01/1993	SEM FALTAS	88%
8º.	VERA LUCIA MARINHO DA CUNHA	28/12/1967	SEM FALTAS	86%
9º.	ELAINE CRISTINA MEDEIROS VEIGA KOMAROV	24/06/1972	SEM FALTAS	84,5%
10º.	DAIANE VIDAL DIAS	13/10/1990	SEM FALTAS	84,5%
11º.	KEVYN COSTA BERNARDES	06/07/1995	SEM FALTAS	84,5%
12º.	ADRIELLE MONTEIRO ALENCAR	01/02/2005	SEM FALTAS	84,5%
13º.	CAMILLA TAYAO DANTAS	17/03/1992	SEM FALTAS	81%
14º.	MARTA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO	11/02/1966	SEM FALTAS	77%
15º.	SANDRA REGINA DA SILVA	14/07/1982	4 FALTAS	REPROVADO
16º.	CAIN OLIVEIRA LANA	14/10/2000	3 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	IGUABINHA	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	MARINA DA SILVA GAMA ALVARINHO	16/02/1993	SEM FALTAS	88%
2º.	FÁBIO DA FONSECA NUNES	26/12/1975	SEM FALTAS	84,2%



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

3º.	VANESSA DOS SANTOS THOMAZINI	08/01/1983	SEM FALTAS	79,5%
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MATARUNA</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PRESEÇA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º.	RAYZA MAZZA DE MELO	10/04/2000	SEM FALTAS	93%
2º.	ARIANE AZEREDO DE ALMEIDA	18/01/2000	SEM FALTAS	92,5%
3º.	LETÍCIA PORTO DOS SANTOS SILVA	17/09/2003	SEM FALTAS	89,5%
4º.	NADIANE COSTA FARIAS	03/02/1981	SEM FALTAS	82,5%
5º.	THAIANE LOPES PACHECO	06/01/1998	SEM FALTAS	82,5%
6º.	ROSANGELA MARCIA DA SILVA	25/10/1975	SEM FALTAS	81%
7º.	SIMONE ARSENIA DOS ANJOS	15/07/1977	SEM FALTAS	81%
8º.	ALESSANDRO DE SOUZA VIEIRA	03/10/1993	SEM FALTAS	81%
9º.	ANGELITA SANTANA DE ANDRADE CATARINO	22/06/1974	SEM FALTAS	79%
10º.	IARA DE SOUZA NOVAES	07/10/1991	SEM FALTAS	79%
11º.	GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	29/07/1999	4 FALTAS	REPROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NORIVAL CARVALHO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PRESEÇA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º.	LUANA MARINHO DA CONCEIÇÃO	26/03/2005	SEM FALTAS	86%
2º.	NILZIANE BARBOSA DA SILVA	13/08/1983	SEM FALTAS	76%
3º.	PALOMA LAGE DE SOUZA	12/09/2000	SEM FALTAS	72%
4º.	ISABELLE LIMA PESSANHA	09/03/2001	SEM FALTAS	70,5%
5º.	ROGÉRIA XAVIER DE SIQUEIRA ABRANTES	03/02/1977	SEM FALTAS	68,5%
6º.	ANNY HEVELLYN PEREIRA DE SOUZA	31/01/2000	SEM FALTAS	67,5%
7º.	LUANA FRANCISCA DA SILVA	22/06/1998	SEM FALTAS	62%
8º.	SARA FAGUNDES HENRIQUE DOS SANTOS	13/03/1999	4 FALTAS	REPROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QUILOMBOLA</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PRESEÇA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º.	CRISTINA BRANCO ALVES	11/06/1975	SEM FALTAS	73%
2º.	KARINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02/04/2002	SEM FALTAS	65,5%
3º.	MAGNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	28/02/1985	SEM FALTAS	58%
4º.	ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	26/12/1986	SEM FALTAS	56%
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SÃO VICENTE</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PRESEÇA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º.	RAMON SILVA DE OLIVEIRA	25/12/1994	SEM FALTAS	95%
2º.	MÁRCIA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA FORMOSO	09/05/1987	SEM FALTAS	93%
3º.	PEDRO RAMALHO SANTOS	13/07/2002	SEM FALTAS	93%
4º.	NATHALIA DA SILVA ROSA	15/12/1997	SEM FALTAS	91,5%
5º.	JEFFERSON FONSECA CHAVES	24/02/1995	SEM FALTAS	89,5%
6º.	PAULA BEATRIZ SANTOS DE SÁ	13/02/1999	SEM FALTAS	88%
7º.	LEONARDO XAVIER RAMALHO	26/04/1987	SEM FALTAS	86%
8º.	RAYANE SOUZA CAVALCANTE TEIXEIRA	16/10/1992	SEM FALTAS	82,5%
9º.	THAYLA MARTINS SOARES	17/01/1993	SEM FALTAS	82,5%
10º.	JEFERSON MATHEUS SANTOS COUTINHO	25/08/1998	SEM FALTAS	82,5%
11º.	MILENA SOUZA CARVALHO NUNES	01/01/1999	SEM FALTAS	77,5%
12º.	CRISTIANE FREITAS DA SILVA CARVALHO	20/07/1984	SEM FALTAS	76%
13º.	TAMARIS SILVA MOREIRA ANDRADE	22/01/1991	3 FALTAS	REPROVADO
14º.	ROSENITA DA SILVA CARMO	04/02/2000	4 FALTAS	REPROVADO
15º.	JOÃO PEDRO RODRIGUES DO COUTO	31/05/2001	4 FALTAS	REPROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 7 - ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	SOBRADINHO	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	WALACE DOS SANTOS CHAVES	01/11/1987	SEM FALTAS	91,5%
2º.	LAIS ASTINE DA SILVA	18/04/1991	SEM FALTAS	79,5%
3º.	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	12/04/1991	SEM FALTAS	77,5%
4º.	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FIGUEIREDO	07/12/1996	SEM FALTAS	74%
5º.	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	13/09/1964	SEM FALTAS	73%
6º.	ELISETE MORAES NASCIMENTO	29/09/1979	4 FALTAS	REPROVADO
7º.	PAMELA DE FIGUEIREDO CHAVES	18/01/2000	4FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	PARACATU	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	CRISTIANO SILVA DE ABREU	13/07/1972	SEM FALTAS	89,5%
2º.	GIOVANNA CARVALHO GRANJA	15/05/2004	SEM FALTAS	86%
3º.	RENATA DA SILVA SOUSA	25/12/1985	SEM FALTAS	82,5%
4º.	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO	01/03/1994	SEM FALTAS	82,5%
5º.	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS	29/08/1971	SEM FALTAS	79,5%
6º.	ROSANA DE ALMEIDA FARIA	11/10/1972	SEM FALTAS	79%
7º.	MÁRCIA CRISTINA DO AMARAL PEREIRA SIQUEIRA	28/04/1976	SEM FALTAS	76%
8º.	DÉBORA DOS SANTOS CLENDENEM LABRE	22/09/1983	4 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	MORRO GRANDE	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	ROMULO CALDEIRA DA SILVA VIANA	02/06/1997	SEM FALTAS	86%
2º.	LETICIA SOUZA RIBEIRO	04/09/1999	SEM FALTAS	84,5%
3º.	NATHÁLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	11/09/2000	SEM FALTAS	84,5%
4º.	JOYCE SILVA MARTINS	04/01/2003	SEM FALTAS	84,5%
5º.	JULIANE BRAZ DE ANDRADE	27/07/1991	SEM FALTAS	79,5%
6º.	ADRIANO MATEUS DA CUNHA ANTUNES	16/09/1990	SEM FALTAS	77,5%
7º.	SABRINA DAMIANI RODRIGUES RAMOS	05/03/1986	SEM FALTAS	76%
8º.	DAVI ALMEIDA DE SOUZA	11/07/2004	SEM FALTAS	76%
9º.	JAQUELINE SOUSA MENDONÇA	14/08/1974	SEM FALTAS	75,5%
10º.	ANDRIELLI GONÇALVES DE SOUZA	14/02/1994	SEM FALTAS	74%
11º.	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1975	SEM FALTAS	72,5%
12º.	TAYNARA SILVA SOUSA	11/04/1995	SEM FALTAS	72,5%
13º.	NELSON FERREIRA CARRINHO JÚNIOR	28/06/2004	SEM FALTAS	72,5%
14º.	ALCIONE FRANCESCHI ROSA	06/10/1987	SEM FALTAS	69%
15º.	JALINE DOMINGUES ANTUNES	02/02/1996	SEM FALTAS	66%
16º.	FABIO CORREIA GOMES	05/07/1985	3 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	POSSE	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMESNOGUEIRA	17/04/2015	SEM FALTAS	86%
2º.	RAYANA MEDEIROS ALVES	06/01/1997	SEM FALTAS	79,5%
3º.	SIMONE DE ARAUJO SANTOS	28/04/1978	SEM FALTAS	77,5%
4º.	NAYRA PEREIRA MEDEIROS	03/09/1992	SEM FALTAS	65,5%
CLASSIFICAÇÃO	AURORA	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	JULIA COUTO FARIA	-	12	70,5%
CLASSIFICAÇÃO	BOA VISTA	DATA NASCIMENTO	PRESEÇA	RESULTADO
1º.	DENISE DA SILVA FELIX	-	12	66%



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	FAZENDINHA	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	MATHEUS LIRA BULHÕES	07/03/1997	SEM FALTAS	95%
2º.	NEIDE MOREIRA DIAS DO NASCIMENTO	19/04/1968	SEM FALTAS	93%
3º.	CARLA SAMPAIO TAVARES BRAGANÇA	02/02/1986	SEM FALTAS	86,5%
4º.	RENATA CRISTINA DE FREITAS VIEIRA	29/04/1987	SEM FALTAS	86,5%
5º.	AMANDA MARIA DA COSTA LINO	30/12/1985	SEM FALTAS	86%
6º.	MÁRLON DE JESUS PRADO	28/08/1974	SEM FALTAS	84,5%
7º.	CRISTIANE PESSOA LIMA DE SOUZA	29/07/1975	SEM FALTAS	83%
8º.	ELAINE MOREIRA DA CRUZ	20/05/1991	SEM FALTAS	83%
9º.	JOSIELE FIDELIS DA CONCEIÇÃO	18/08/1991	SEM FALTAS	83%
10º.	SIMARIA NOVAIS SILVA	18/09/1972	SEM FALTAS	82,5%
11º.	HELENA TORRES DE ASSIS	29/05/1976	SEM FALTAS	82,5%
12º.	CATIANA NICOLAU PALMERIM	22/02/1982	SEM FALTAS	82,5%
13º.	FABIO MEDEIROS BAPTISTA PEREIRA	10/04/1982	4 FALTAS	REPROVADO
14º.	VERÔNICA GONÇALVES ANTUNES DA SILVA	28/07/1988	4 FALTAS	REPROVADO
15º.	LETTICIA DOS SANTOS TORRES DUARTE	25/02/1989	4 FALTAS	REPROVADO
16º.	GRACIELE TELES DE SOUZA	14/02/1992	3 FALTAS	REPROVADO
17º.	MILLENY TERRA DA SILVA	28/11/2000	4 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	CIMI CENTRO	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	ROSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/01/1975	SEM FALTAS	91,5%
2º.	DALGIMA PEREIRA RIBEIRO	27/03/1967	SEM FALTAS	76,5%
3º.	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	18/12/1962	SEM FALTAS	76%
4º.	PAMELA AUGUSTA DE MENDONÇA ARAÚJO	26/02/1989	SEM FALTAS	75,5%
5º.	ÍRIS MADSEN GICQUEL FERREIRA	14/01/2002	3 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	ITATIQUARA	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	SANDRO SILVA DE SOUZA	08/11/1990	SEM FALTAS	93%
2º.	ANA CLÁUDIA RAMOS SANTOS	07/09/2000	SEM FALTAS	88%
CLASSIFICAÇÃO	PONTE DOS LEITES	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	LÍDIA COTTA DA COSTA DA SILVA	23/08/1981	SEM FALTAS	80%
2º.	MATEUS URIEL SOBRAL VALERI DEKIBALTCHICHE	28/08/1996	4 FALTAS	REPROVADO
CLASSIFICAÇÃO	AREAL	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	ANA ROSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI COUTO	12/09/1963	SEM FALTAS	86%
2º.	LUMAYRA COSMO RODRIGUES	27/01/1992	SEM FALTAS	82,5%
3º.	LEONARDO COUTO	14/03/1962	SEM FALTAS	81%
4º.	ELIZÂNGELA PITMAN MACHADO COSME	10/07/1971	SEM FALTAS	76%
CLASSIFICAÇÃO	BANANEIRAS	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	ALINE DE OLIVEIRA SEIXAS	-	SEM FALTAS	93%
2º.	JOSICLEIDE CABOCLO DA SILVA	-	4 FALTAS	REPROVADO

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	PRESENÇA	RESULTADO
1º.	SILVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	08/04/1981	SEM FALTAS	99,25%



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO I

2º.	EDNA DA SILVA SANTANA DA CRUZ	17/11/1986	SEM FALTAS	99,25%
3º.	SABRINA CARDOSO AMORIM	16/10/1980	SEM FALTAS	98,5%
4º.	LILIAN DA SILVA NASCIMENTO	01/12/1979	SEM FALTAS	97,75%
5º.	FELIPE MACHARETH LEÃO	30/11/1995	SEM FALTAS	97,75%
6º.	AMANDA DE OLIVEIRA BENTO	16/08/1996	SEM FALTAS	97,75%
7º.	GUSTAVO CÂNDIDO DURELLI COSTA	30/01/2002	SEM FALTAS	97,75%
8º.	JACIARA ALVES PIRES CHAGAS	17/11/1964	SEM FALTAS	97%
9º.	MONIQUE DE SOUZA CALDEIRA	27/02/1997	SEM FALTAS	97%
10º.	LUCAS DAMARTINI NUNES	19/08/2000	SEM FALTAS	97%
11º.	CLAUDINEI DIAS DOS SANTOS	08/03/1969	SEM FALTAS	96,25%
12º.	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	10/03/1969	SEM FALTAS	96,25%
13º.	RAPHAEL OLIVEIRA SIGNORELLI	20/12/1995	SEM FALTAS	96,25%
14º.	JULIANA THEREZA CANDIDO DA SILVA	09/09/1998	SEM FALTAS	95,5%
15º.	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA	21/07/2000	SEM FALTAS	95,5%
16º.	EMILLY TIETRE RODRIGUES	07/07/2002	SEM FALTAS	95,5%
17º.	MARIA EDUARDA PENNAFORT SILVA	30/10/2002	SEM FALTAS	95,5%
18º.	GHEYSI PERSILIANO MORAES	28/03/2004	SEM FALTAS	95,5%
19º.	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA BENTO	19/04/1978	SEM FALTAS	94,75%
20º.	JANAINA DOS SANTOS	08/11/1981	SEM FALTAS	94,75%
21º.	CAMILA DIONIZIO DE CARVALHO	19/07/1982	SEM FALTAS	94,75%
22º.	DANDARA DA SILVA ANDRADE	02/03/1990	SEM FALTAS	94,75%
23º.	CELMO FELIPE CANDIDO DA SILVA	03/06/1997	SEM FALTAS	94,75%
24º.	MÁRIO CONCEIÇÃO DA SILVA	10/09/1970	SEM FALTAS	94%
25º.	DALVA RODRIGUES GOMES	26/08/1960	SEM FALTAS	93,25%
26º.	VALÉRIA DO NASCIMENTO CHAGAS FERREIRA	30/08/1985	SEM FALTAS	93%
27º.	LUCIMARA DA SILVA ALMEIDA	20/01/1995	SEM FALTAS	92,5%
28º.	MONICA DE JESUS NOVO	15/12/1971	SEM FALTAS	92,25%
29º.	GETULIO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	20/07/1977	SEM FALTAS	92,25%
30º.	NÚBIA SANTOS DE ALMEIDA DA FONSECA	27/06/1978	SEM FALTAS	92,25%
31º.	GRAYCE KELLY RIBEIRO SOARES	07/08/1980	SEM FALTAS	92,25%
32º.	KATIA DE OLIVEIRA FLORES	10/09/1984	SEM FALTAS	92,25%
33º.	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	05/04/1986	SEM FALTAS	92,25%
34º.	MAITÊ FERRARO DA SILVA	15/04/1998	SEM FALTAS	92,25%
35º.	JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE ANCHIETA	24/07/1981	SEM FALTAS	91,75%
36º.	DANIELE COUTINHO DE OLIVEIRA DOMINGUES	31/08/1982	SEM FALTAS	91,75%
37º.	EDILLEIA BRITO DOS SANTOS	06/05/1985	SEM FALTAS	91,75%
38º.	INGRID BUENO MENDONÇA DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1996	SEM FALTAS	91,75%
39º.	GLAUCIO ROCHA PEREIRA	26/06/1970	SEM FALTAS	91,5%
40º.	MAYQUEL CESAR DA COSTA NEVES	31/01/1976	SEM FALTAS	91,5%
41º.	VIVIANE LOBATO MOREIRA	15/11/1981	SEM FALTAS	91,5%
42º.	VIVIANE DE OLIVEIRA JANUARIO PENNA	07/06/1984	SEM FALTAS	91,5%
43º.	ALINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	16/10/1990	SEM FALTAS	91,5%
44º.	HUGO FELIPE VIANNA FIGUEIRA	21/07/1992	SEM FALTAS	91,5%
45º.	GUSTAVO DO ROZARIO RODRIGUES	24/11/1993	SEM FALTAS	91,5%
46º.	ALEXANDRA PRADO DOS SANTOS	04/04/1995	SEM FALTAS	91,5%
47º.	JÉSSICA ROSSI DA SILVA	28/03/1996	SEM FALTAS	91,5%
48º.	MATHEUS DO NASCIMENTO NOBRE	26/01/1997	SEM FALTAS	91,5%
49º.	LARISSA GABRIELLY ARAUJO DA COSTA	12/02/2000	SEM FALTAS	91,5%



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I

50º.	IZABELA CABRAL PARAGUAI	30/07/2001	SEM FALTAS	91,5%
51º.	FELIPE GOMES DE SOUZA SIMAS	05/06/2002	SEM FALTAS	91,5%
52º.	RAFAELA FABRÍCIO DA SILVA	04/04/1982	SEM FALTAS	91%
53º.	FILIPE DA SILVA	27/10/1989	SEM FALTAS	91%
54º.	JOICE PERSILIANO DE LIMA	14/03/2004	SEM FALTAS	91%
55º.	VALERIO DE SOUZA MARTINS	01/06/1963	SEM FALTAS	90,75%
56º.	ADRIANA MENDES DE GOUVÊA RIBEIRO	07/09/1970	SEM FALTAS	90,75%
57º.	IARA BRITO DE CAMPOS CUNHA	06/10/1971	SEM FALTAS	90,75%
58º.	RODRIGO NOGUEIRA JACINTO	15/09/1977	SEM FALTAS	90,75%
59º.	CREUCIMAR CARVALHO DE PAULA	10/08/1978	SEM FALTAS	90,75%
60º.	IVANETE MARINHO FERNANDES	03/11/1981	SEM FALTAS	90,75%
61º.	TATIANA VIANA LAUNÉ	26/07/1982	SEM FALTAS	90,75%
62º.	VANESSA MOURA DE SOUZA PALHINHA	07/11/1988	SEM FALTAS	90,75%
63º.	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	30/11/1993	SEM FALTAS	90,75%
64º.	PRISCILA ANGEL DE ARAÚJO MOREIRA	15/05/1996	SEM FALTAS	90,75%
65º.	MARIA CAROLLYNE ALVES DA SILVA	18/11/1998	SEM FALTAS	90,75%
66º.	NICOLLY ALMEIDA DOS SANTOS	26/01/2005	SEM FALTAS	90,75%
67º.	MARCO ANTONIO DA SILVA VIEIRA	24/01/1964	SEM FALTAS	90,25%
68º.	MÔNICA CHAGAS RODRIGUES	09/06/1978	SEM FALTAS	90,25%
69º.	JUAN CARLO DE ARAGÃO ALVES	01/07/1981	SEM FALTAS	90,25%
70º.	MAYCON CARVALHO DA SILVA	16/05/1984	SEM FALTAS	90,25%
71º.	HANNAH VICTÓRIA CONCEIÇÃO COUTINHO DE CARVALHO	07/04/1999	SEM FALTAS	90,25%
72º.	EDINALDA CLAUDINO DE QUEIROGA DO AMARAL	29/12/1970	SEM FALTAS	90%
73º.	AIMAR MARTINS DA CUNHA	20/01/1978	SEM FALTAS	90%
74º.	FÁBIO VIDAL RIBEIRO	17/12/1974	SEM FALTAS	89,5%
75º.	SABRINA MORAES SAMPAIO NUNES	27/03/1985	SEM FALTAS	89,5%
76º.	JESSICA LINS DE MORAES	16/07/1991	SEM FALTAS	89,5%
77º.	PEDRO PAULO DOS SANTOS BRAGA	06/08/1995	SEM FALTAS	89,5%
78º.	ADRIELE FERRAZ RIBEIRÃO	24/06/1994	SEM FALTAS	89,25%
79º.	LUCIANO MOREIRA DA GLORIA	13/03/1971	SEM FALTAS	88,75%
80º.	LUCIANE MENDES DE GOUVEA SILVA	27/04/1976	SEM FALTAS	88,75%
81º.	ANDERSON FERREIRA EVANGELISTA	10/03/1977	SEM FALTAS	88,75%
82º.	CINTIA LEANDRO SALES DE AZEVEDO	09/12/1980	SEM FALTAS	88,75%
83º.	GISELLE NARDO MELLO	15/12/1984	SEM FALTAS	88,75%
84º.	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	27/09/1985	SEM FALTAS	88,75%
85º.	TATIANE FREIRE DA SILVA PEREIRA	01/07/1986	SEM FALTAS	88,75%
86º.	ILZE DIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	14/08/1986	SEM FALTAS	88,75%
87º.	DÉBORA CAMPIDELLES CRUZ LUQUINI	12/12/1990	SEM FALTAS	88,75%
88º.	YURI RODRIGUES PINHEIRO	22/02/1992	SEM FALTAS	88,75%
89º.	FELIPE MARINS MOREIRA	20/05/1994	SEM FALTAS	88,75%
90º.	MARLON BARROS HEINZE	25/06/1996	SEM FALTAS	88,75%
91º.	TIAGO GABRIEL BONIFÁCIO CARNEIRO	31/12/1996	SEM FALTAS	88,75%
92º.	KAROLINE DE OLIVEIRA BENTO QUEIROZ	16/11/1997	SEM FALTAS	88,75%
93º.	MATHEUS GONZALEZ CAMARA	04/03/1998	SEM FALTAS	88,75%
94º.	KATARINE GOMES DA SILVA	10/04/2000	SEM FALTAS	88,75%
95º.	ERICK DA SILVA BORGES	15/07/2000	SEM FALTAS	88,75%
96º.	LIVYA COTRIM DOS SANTOS AMARAL	07/05/2001	SEM FALTAS	88,75%
97º.	SANDRO DOS SANTOS	08/04/1977	SEM FALTAS	88,5%



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO I

98º.	ELVIS CLEBER LORDELLO LEAL	20/03/1981	SEM FALTAS	88,5%
99º.	LORENA CARLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	03/11/1993	SEM FALTAS	88,5%
100º.	ALDA MARIA FERREIRA SEBASTIAO DA SILVA	30/11/1969	SEM FALTAS	88%
101º.	FERNANDO NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR	21/06/1972	SEM FALTAS	88%
102º.	LUIZ CARLOS FELIX VALE	29/03/1974	SEM FALTAS	88%
103º.	MARCIO FERREIRA TEIXEIRA	10/02/1977	SEM FALTAS	88%
104º.	FABIO SAMPAIO DA CRUZ	09/09/1982	SEM FALTAS	88%
105º.	ANA CARLA DE AGUIAR NASCIMENTO	06/07/1983	SEM FALTAS	88%
106º.	WAGNER DA COSTA ILLANEZ	14/08/1984	SEM FALTAS	88%
107º.	LUÍS CLAUDIO DO NASCIMENTO LOURENÇO SOUZA	06/05/1985	SEM FALTAS	88%
108º.	EDUARDO BUTINHÃO COSTA	20/05/1985	SEM FALTAS	88%
109º.	VICTOR VINÍCIUS REGO DE SOUZA	23/06/1986	SEM FALTAS	88%
110º.	FELIPE DA SILVA BARCELOS	13/10/1986	SEM FALTAS	88%
111º.	FABIANO BARBOSA CAMELO	22/02/1990	SEM FALTAS	88%
112º.	LUAN DALCHOW PINHEIRO	06/03/1992	SEM FALTAS	88%
113º.	LUANA DE SOUZA PERSILIANO	03/04/1992	SEM FALTAS	88%
114º.	FELIPE ROSA MARINHO	17/04/1994	SEM FALTAS	88%
115º.	AILSON HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	10/11/1994	SEM FALTAS	88%
116º.	MATHEUS BEHM BAYER	22/09/1996	SEM FALTAS	88%
117º.	TAYNA DE SOUZA DAMIANI	23/08/2000	SEM FALTAS	88%
118º.	MATHEUS MELLO BATISTA	15/09/2000	SEM FALTAS	88%
119º.	MARLENE IMACULADA PEIXOTO DE CASTRO	18/12/1966	SEM FALTAS	87,25%
120º.	CLÍCIA DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	19/06/1979	SEM FALTAS	87,25%
121º.	CAROLINA LIRA BUCZYNSKI PATTI	07/10/1979	SEM FALTAS	87,25%
122º.	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	02/12/1979	SEM FALTAS	87,25%
123º.	SANTIAGO DO COUTO CHAVES	09/01/1983	SEM FALTAS	87,25%
124º.	RIELLY JIVAGO LIMA NUNES	19/09/1988	SEM FALTAS	87,25%
125º.	THIAGO FERREIRA VENTURA	28/09/1990	SEM FALTAS	87,25%
126º.	MARIANA MAGALHAES BAZHUNI	04/09/1992	SEM FALTAS	87,25%
127º.	JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA	10/05/1993	SEM FALTAS	87,25%
128º.	JORGE LUIS DA COSTA	05/02/1963	SEM FALTAS	86,5%
129º.	EVANDRO BASTOS DA SILVA	02/08/1968	SEM FALTAS	86,5%
130º.	MARCO ANTÔNIO COUTINHO GOMES	15/08/1968	SEM FALTAS	86,5%
131º.	NILZA LIMA GRATIVOL	24/09/1970	SEM FALTAS	86,5%
132º.	ALESSANDRA RIBEIRO DE QUEIROZ	28/06/1972	SEM FALTAS	86,5%
133º.	OZIAS DE SOUZA BORGES JUNIOR	03/10/1978	SEM FALTAS	86,5%
134º.	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA DE MENDONÇA	04/04/1980	SEM FALTAS	86,5%
135º.	VERONICA ORTTOLON DAMIANI	17/11/1982	SEM FALTAS	86,5%
136º.	RUBENS DE CARVALHO OLIVEIRA	20/06/1986	SEM FALTAS	86,5%
137º.	ANDREA CRISTINA DA SILVA	08/10/1987	SEM FALTAS	86,5%
138º.	EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	01/06/1989	SEM FALTAS	86,5%
139º.	NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA	13/11/1990	SEM FALTAS	86,5%
140º.	KARINNA TAVARES DOS SANTOS	11/03/1991	SEM FALTAS	86,5%
141º.	ANA MARIA QUEIROZ PINHEIRO	19/05/1993	SEM FALTAS	86,5%
142º.	RAÔNE SANTOS FOICINHA	06/08/1995	SEM FALTAS	86,5%
143º.	GABRIEL AMANCIO TORRES	08/11/1998	SEM FALTAS	86,5%
144º.	ANDRE BRAGANÇA PIRES	29/03/1973	SEM FALTAS	85,75%
145º.	LUCIANO SILVA DE LIMA	26/03/1975	SEM FALTAS	85,75%



## Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ANEXO I

146º.	ELMA LUCIA VIANA	24/01/1978	SEM FALTAS	85,75%
147º.	VANESSA DIONISIO DA SILVA LERES	17/12/1985	SEM FALTAS	85,75%
148º.	KARLA APARECIDA COSTA CRUZ SOUTO	12/08/1993	SEM FALTAS	85,75%
149º.	GABRIEL MONTEIRO FERREIRA	20/10/1997	SEM FALTAS	85,75%
150º.	JOÃO PEDRO CARVALHO VIDAL RIBEIRO	15/04/2001	SEM FALTAS	85,75%
151º.	CARLOS FORTE	19/02/1960	SEM FALTAS	85,25%
152º.	DANES SILVA DE SOUSA	24/05/1986	SEM FALTAS	85%
153º.	BRUNO BALLESTER DE MENDONÇA	13/05/1997	SEM FALTAS	85%
154º.	VANESSA AMARAL DO NASCIMENTO	06/05/1986	SEM FALTAS	84,25%
155º.	JAQUELINE ALEGRE PEREIRA MORO	14/04/1987	SEM FALTAS	84,25%
156º.	CARLA PINHEIRO LEANDRO FERNANDES	07/03/1994	SEM FALTAS	84,25%
157º.	JOSÉ JORGE TEIXEIRA DA FONSECA	13/05/1965	SEM FALTAS	83,75%
158º.	ROSILENE PERES	14/08/1965	SEM FALTAS	83,75%
159º.	ELZONETE DE SOUZA RODRIGUES	02/02/1966	SEM FALTAS	83,75%
160º.	ELISÂNGELA DE AZEVEDO MUNIZ	25/01/1990	SEM FALTAS	83,5%
161º.	PAULO ROBERTO SILVA HIGINO	06/11/1976	SEM FALTAS	83%
162º.	DANIELLE CARVALHO	07/06/1983	SEM FALTAS	82,75%
163º.	LAÍS MACHADO DA COSTA	19/06/1989	SEM FALTAS	82,75%
164º.	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO	10/09/1958	SEM FALTAS	82,25%
165º.	ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES	12/03/1963	SEM FALTAS	82,25%
166º.	DEISE ALICE RAMOS SILVA	04/08/1966	SEM FALTAS	82,25%
167º.	JAIME DA SILVA COSTA	30/08/1963	SEM FALTAS	81,5%
168º.	LEONARDO DE FREITAS COSTA	25/02/1965	SEM FALTAS	81,5%
169º.	TAMARA GOMES DE SOUSA	17/06/1993	SEM FALTAS	78,5%
170º.	HAROLDO RIBEIRO GOMES	12/09/1953	10 FALTAS	REPROVADO
171º.	EVERALDO RIBEIRO MENDONÇA	01/10/1960	4 FALTAS	REPROVADO
172º.	ANGELA CAMPOS MINISTÉRIO	29/04/1966	10 FALTAS	reprovado
173º.	JODEILSON PINTO DOS SANTOS	09/09/1970	10 FALTAS	REPROVADO
174º.	TAISE RIBEIRO DE OLIVEIRA ESPERON	22/07/1973	6 FALTAS	REPROVADA
175º.	ELIZABETH CRISTINA CLERC ATIE	11/05/1976	10 FALTAS	REPROVADO
176º.	MARCELO RODRIGUES CARVALHO	19/09/1976	8 FALTAS	REPROVADO
177º.	FLAVIO LINS PENNA	14/03/1978	10 FALTAS	REPROVADO
178º.	LEANDRO RODRIGUES DANIEL	22/11/1979	10 FALTAS	REPROVADO
179º.	VANIA FARIA RIBEIRO	28/03/1984	10 FALTAS	REPROVADO
180º.	FABRÍCIO MARINHO DE ANDRADE	13/01/1986	10 FALTAS	REPROVADO
181º.	LEANDRA MARIA GRAEF	06/02/1986	10 FALTAS	REPROVADO
182º.	JANIS OLIVEIRA DE ABREU	13/08/1986	8 FALTAS	REPROVADO
183º.	ERICA LACERDA DA SILVA	10/07/1987	10 FALTAS	REPROVADO
184º.	TAYSAN CARVALHO DE BRAGANÇA	22/08/1987	10 FALTAS	REPROVADO
185º.	PRISCILA SOARES BELEM	12/09/1990	10 FALTAS	REPROVADO
186º.	CAROLINA BARRETO LESSA	22/08/1991	10 FALTAS	REPROVADO
187º.	JONATHAN PORTES DE JESUS	14/10/1991	10 FALTAS	REPROVADO
188º.	MARCOS PAULO DE LIMA QUEIROZ	29/01/1992	10 FALTAS	REPROVADO
189º.	VANESSA SAMPAIO	24/09/1992	10 FALTAS	REPROVADO
190º.	EDUARDO CARDOSO SANT'ANNA	23/08/1993	10 FALTAS	REPROVADO
191º.	JOSÉ VALERIO DA SILVA PIMENTEL	06/12/1993	8 FALTAS	REPROVADO
192º.	ARTUR BARTOSCH	30/04/1994	7 FALTAS	REPROVADO
193º.	LUIZA ERTHAL AMORIM	30/05/1994	10 FALTAS	REPROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



COMISSÃO DE  
**PROCESSOS SELETIVOS**  
ARARUAMA-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de Administração | SEADM



### DECLARAÇÃO DE BENS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
Araruama, _____ de _____ de 2023.	

Assinatura

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE  
**PROCESSOS SELETIVOS**  
ARARUAMA-RJ

### ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) Documento de Escolaridade exigido no edital
- 2) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 5) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- 6) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 7) Número de inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Tipo Sanguíneo – Fator RH
- 10) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 11) 02 (duas) fotos 3X4;
- 12) Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone (da área geográfica pelo qual concorreu a vaga);
- 13) Telefone para contato;
- 14) Declaração de Renda, atual, ou declaração de bens;
- 15) Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de cargos e funções.
- 16) Caderneta de Vacinação do adulto atualizada com Antitetânica, Hepatite B (VHB), Triplice Viral, COVID e Influenza.
- 17) Laudo médico declarando que está apto física e mentalmente.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral, as Declarações preenchidas e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcei.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoa/VinculosServidor> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150



# Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE  
**PROCESSOS SELETIVOS**  
ARARUAMA-RJ

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE  
**PROCESSOS SELETIVOS**  
ARARUAMA-RJ

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150



# Município de Araruama Poder Executivo



COMISSÃO DE  
**PROCESSOS  
SELETIVOS**  
ARARUAMA-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de Administração | SEADM



## FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_

ATO Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

FOTO

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raca: ( ) (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.  
Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

### CONVÊNIO Nº 003/2023

**MUNICÍPIO – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO.**

#### EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONCEDENTE) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO - (CONVENENTE)**

OBJETO: A **execução de atividades de assistência técnica e extensão rural**, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição – Processo Administrativo nº 16.817/2023.

PRAZO: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA CELEBRAÇÃO: 24 de novembro de 2023.

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

RATIFICO a **inexigibilidade de licitação** em favor da **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 25.662/2023. Inscrita no CNPJ nº 28.110.495/0001-20, cujo objetivo é a contratação da empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a realização do show artístico do grupo Barão Vermelho, a ser apresentado no dia 01 de janeiro de 2024, para o evento denominado “Réveillon 2023/2024”, na Praça de Eventos da Pontinha, nesta Cidade.

**Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/SETUR/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR CONTRATANTE) e NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº**

28.110.495/0001-20 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **contratação da empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços mediante a realização de **show artístico do grupo Barão Vermelho**, no evento denominado “Réveillon 2023/2024”, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2024, na Praça de Eventos da Pontinha – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 25.662/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2024, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.20.00.00.00, Empenho nº 2652/2023, Fonte de recurso nº 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios – 100, Nº da Despesa 209, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de dezembro de 2023.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **RESOLUÇÃO Nº 173 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE SE REFERE AO TERMO DE POSSE DOS MEM- BROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, em sua reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 17:30 horas, na Câmara de Vereadores de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, pelo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, de acordo com a X Conferência de Saúde de Araruama, realizada no dia 15 de março de 2023 no Centro Pastoral São Francisco, 192 Centro, Araruama/RJ e Edital Chamamento Público, para suprir as vacâncias no Segmento de Usuários e Profissional de saúde, conforme publicação diário Oficial Jornal Logus Edição, 137 e 1243 pag.04 de 03 de novembro de 2023, para Composição do Colegiado Quadriênio 2023 até 2025,

Considerando a importância do Conselho Municipal de saúde, no Município de Araruama,

Considerando o término do mandato dos atuais Conselheiros, o Plenário do Conselho de Saúde, resolve:

1 - Aprovar as entidades e seus representantes; Titulares e Suplentes, para nova Composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo os períodos dos mandatos definidos com a revisão do Regimento Interno deste Conselho.

2 - A eleição do Presidente e do Vice-presidente será realizado na primeira plenária extraordinária após a publicação desta Resolução.

3 - Fica assim composto o novo quadro de entidades de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Araruama:

#### **GOVERNO**

1 - Titular: Sebastião Teixeira de Carvalho - Suplente: Mary Lane Madureira

2 - Titular: Luciano Bragança - Suplente: Mônica Lopes - SEPOL

3 - Titular: Amanda Carvalho Leony B. Pires - Suplente: Karolina de Araújo B.M.Salin

4 - Titular: Juarez Rodrigues da Silva - Suplente: Anderson Peixoto de Oliveira- FISIOLAGOS

5 - Titular: Fábio de Santana Magalhães - Suplente: Edwar Xavier Motta - APAE

#### **PROFISSIONAL DE SAÚDE**

6 - Titular: Márcia Brandão Wili da S. Fanelli - Suplente: Érica Pires Melo- CREFITO

7 - Titular: Gláucia Jaccoud Melo - Suplente: Pâmela Borges Ribeiro- CRN

8 - Titular: Cid César Gatti - Suplente - Ana Clara Viegas Santos- CRO

9 - Titular: Mariana Brito Vieira Almeida - Suplente Gabriela Priscila Gouveia Faria - COREN

10 - Titular: João Luiz de Oliveira - Suplente: Alexandre de Barros Antunes - Ed. Física

#### **USUÁRIOS;**

11 - Titular: Cíntia Cabral Vargas - Suplente: Luís Marcel Loureiro Motta - SSMA

12 - Titular: Leonardo Pereira de Oliveira - Suplente: Edison Alves- M.I.F

13 - Titular: Sílvia Hilaneide F. dos Santos - Suplente: Belenice M. de Almeida Costa- OAB

14 - Titular: Geraldo da Silva Martins- Suplente:

15 - Titular: Pedro Reimburg S. Calderim - Suplente: Henrique Magno V. Santos - AMASANT

16 - Titular: Pe.Adriano Cezar da Conceição- Suplente: Roberto Vieira da Silva -Paróquia São Vicente de Paula

17 - Titular: Valéria Cristina T.do Amaral - Suplente: Sueli de Souza Lima- ROTARY CLUB

18 - Titular: Manoel Jesus da Silva - Suplente : Jhonata Pablo Araújo de Sá - 1ª igreja Batista Vila Canaã

19 - Titular: Olir Fernandes Pimentel - Paróquia São Sebastião: Suplente

20 - Titular: Antônio Jorge Cardoso Alves - Suplente - Renato Drumond Lage -RENASCER

4-Esta resolução entra em vigor após sua homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e publicação em Jornal Oficial do Município.

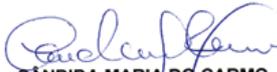
**Dra. Sílvia Hilaneide F. dos Santos**  
Presidente do CMS/AR

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário de Saúde

### **Ata nº 13/2023, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - CO-MASO, 14 de novembro de 2023.**

Aos **quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três**, às 10h, reuniram-se na **Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano**, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades**, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Srª Rafaella Resende - SEPOL, a Srª Cândida do Carmo - Pestalozzi e o Srº João Carlos Barboza - COMASO secretariando esta reunião, a Srª Eliane Martello Amaral - Lar São Francisco, a Srª Ludmila Marins representante do Lar Fabiano de Cristo e o Srº Bruno de Souza Garios, representando a Procuradoria Geral do Município, Flávia Pereira de Carvalho, representando a Associação São Benedito e Após verificação do quórum, a Presidente Srª Cândida do Carmo iniciou os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS - A presi-

dente Cândida Maria deixa registrado que este Conselho fez visita técnica na Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama - AFADA para averiguação de possíveis inconsistências, o conselheiro Daniel Vellasco, ressalta mais uma vez que é necessário a mudança desta entidade para o conselho da saúde, haja vista, que sua atividade fim é preponderantemente de saúde e não de assistência. A conselheira Rafaella Resende relata ao Conselho que é diretora dos cemitérios de Araruama e que foram realizadas ações em todos os cemitérios para o dia de finados e que a capela do cemitério do centro foi toda revitalizada e devolvida à comunidade. Explica ainda, ao Conselho como se dá a coleta de resíduos: após a exumação o material é acondicionado em invólucros próprios, identificados e seguem dois possíveis destinos, retorna ao familiar ou é incinerado por empresa contratada pelo município. Sobre as exumações dos falecidos de COVID, o município de Araruama dilatou o prazo para retirada de três anos para cinco, haja vista, que os corpos ainda estão bem preservados. A presidente retoma a palavra e expressa sua gratidão a Prefeita Lívia Bello e a Secretária Kátia Gonçalves pela reforma da capela e colocação das tendas para realização das missas de finados nos três cemitérios de Araruama.

  
**CÂNDIDA MARIA DO CARMO**  
Presidente do Conselho

  
João Carlos B. Barboza  
Oficial Administrativo  
Mat.: 995.997-6  
Secretário Executivo do COMASO Araruama

### **Ata nº 14/2023, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - CO-MASO - 06 de dezembro de 2023.**

Aos **seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três**, às 10h, reuniram-se na **Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano**, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades**, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Srª Rafaella Resende - SEPOL, a Srª Cândida do Carmo - Pestalozzi presidindo esta reunião, o Srº João Carlos Barboza - COMASO secretariando esta reunião, a Srª Eliane Martello Amaral - Lar São Francisco, a Srª Ludmila Marins representante do Lar Fabiano de Cristo, o Srº Bruno de Souza Garios, representando a Procuradoria Geral do Município, Patrícia Chieragatti representando o Lar Fabiano de Cristo, Michele Estarneckes representando o Projeto Cana Viva e a Srª Cláudia Regina representando a AFADA, Após verificação do quórum, a Presidente Srª Cândida do Carmo iniciou os trabalhos e prosseguiu aos temas da pauta desta reunião ITEM I - (substituição de entidade para recebimento de recurso) - A presidente Cândida Maria coloca em votação a substituição da APAE Araruama por não estar apta ao recebimento de tal recurso por falta das certidões necessárias pelo Projeto Cana Viva São Vicente para o recebimento do fomento exercício 2024 e este conselho aprovou de forma unânime a referida



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - Ata nº 14/2023

substituição. ITEM II - (aprovação de prestação de contas) - Ainda de posse da palavra a presidente do Conselho coloca em votação a prestação de contas da 2ª parcela do fomento exercício 2023 da Instituição Lar Fabiano de Cristo processo nº 5472.001.0025183/2023 e após análise, este Conselho decide pela aprovação também de forma unânime. ITEM III - (Autorização de uso de veículo) - A Secretária Kátia Gonçalves em ocasião anterior submete ao conselho a prévia autorização do ônibus do CRAS para uso do Sítio Nova Vida para visita à cidade de Petrópolis e na presente reunião, a presidente do COMASO coloca a pauta em votação. Este Conselho decide por aprovar de forma unânime o uso do referido veículo com a ressalva de que sejam adotadas medidas para tal viagem como justificativa de trânsito fora do município e lista de passageiros a serem transportados. ITEM IV - (Apuração de denúncia) - A presidente esclarece ao Conselho as ações tomadas

referentes ao recebimento do OFÍCIO GABIN-PGM Nº 261/2023 Assunto: Ofício nº 042/2023/3PJTCOFR; MPRJ 2023.00734240 sobre denúncias a respeito da instituição APAE de Araruama, quais sejam: o conselho reuniu junto à referida instituição o conjunto de informações documentais e que ainda na presente data responderá o supra solicitado. Se aproximando as pautas desta reunião, a presidente deste Conselho informa que recebeu para aprovação, o Regimento Interno do Centro POP de Araruama e que este está em análise pelo corpo de conselheiros do COMASO. A conselheira Rafaella Resende relata que em atendimento a ofício recebido da Procuradoria Geral do Município que na data de 05/12/2023 0800166-32 2023.8.19 0052 ação civil pública (65) do MP/RJ, A SEPOL seguiu em diligência juntamente com a vigilância sanitária do município para o fechamento do Espaço Ebenézer para Idosos por determinação judicial e que os assistidos por esta instituição

foram realocados em outras instituições com condições físicas de higiene e alimentação adequadas à dignidade dos idosos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.



**CÂNDIDA MARIA DO CARMO**  
Presidente do Conselho



João Carlos B. Barboza  
Oficial Administrativo  
Mat.: 995.997-6  
João Carlos B. Barboza  
Secretário Executivo do COMASO Araruama

### RESOLUÇÃO COMASO Nº 16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Lar Fabiano de Cristo**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA** (COMASO), em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade da aprovação da prestação de contas referente à segunda parcela do fomento exercício 2023;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar a prestação de contas referente à segunda parcela do fomento exercício 2023 por parte do Lar Fabiano de Cristo de Araruama.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂNDIDA MARIA DO CARMO**  
Presidente do Conselho

### PORTARIA Nº 1088/2020

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FABIO LENINE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 044.189.297-38, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 964 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.349/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.349/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS SAMPAIO**, Efetiva, **Secretária Escolar**, Matrícula 992.934, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.349/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/10/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA SEADM Nº 314/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020225/2023.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **DAYSE BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 9961337, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0020225/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/09/2023 e término em 23/03/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.**

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

## Obras de duplicação são concluídas em trecho da BR-101 em Silva Jardim

Foram concluídas as obras de duplicação da BR-101, no trecho entre os quilômetros 215,7 e 217,9, em Silva Jardim, pela concessionária Arteris Fluminense.

A inauguração ocorreu na manhã da segunda-feira (11), com a liberação do tráfego para os motoristas. O trecho duplicado margeia a Reserva Biológica de Poço das Antas.

Com esse novo segmento, a concessionária chega

à marca de 128,3 quilômetros de novas pistas duplicadas entregues.

### Sobre as obras

As obras em Silva Jardim começaram em março deste ano, com investimento de R\$ 16 milhões. A conclusão ocorreu dentro do prazo estabelecido junto ao Governo Federal.

Trabalharam no local mais de 80 profissionais, com priorização de mão de obra

local. A concessionária informou que tudo ocorreu dentro da normalidade e sem nenhum registro de acidente de trabalho no período.

A obra integra o segundo termo aditivo ao contrato de concessão da via, assinado com a ANTT em 15 de junho de 2022. Além da ampliação do número de faixas de rolamento, separadas por canteiro central, gerando conforto e fluidez aos usuários.

### Redução de Acidentes

Desde o início da concessão, em 2008, a Arteris Fluminense investiu cerca de R\$ 4,7 bilhões em obras, pavimentação, manutenção e operação com o objetivo de aumentar a segurança dos motoristas e contribuir com desenvolvimento regional ao Estado do Rio de Janeiro.

Os 128,3 quilômetros duplicados até então tiveram investimento de R\$ 1,5 bilhão,

contemplando trechos entre as cidades de Rio Bonito e Campos dos Goytacazes.

Com as ações houve redução de 56% no número de fatalidades na rodovia entre 2010 e 2020, superando, conforme explicou a concessionária, a meta global da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em 2022, a Arteris Fluminense registrou 54 fatalidades, o menor número desde o início da concessão.

## Faperj libera R\$ 5 milhões para a Educação Ambiental

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) acaba de lançar o programa de Educação Ambiental: Capacitação e Ações de Lixo Zero em Lagoas, Manguezais e na Região Costeira - um edital inédito que investirá R\$ 5 mi-

lhões no fomento da pesquisa fluminense.

Com inscrições até 18 de janeiro de 2024, o edital apoiará projetos entre R\$ 300 mil a R\$ 1 milhão com foco no desenvolvimento de pesquisas-extensão no tema referente à educação ambiental, com a capacitação

e ações voltadas para contribuição com a meta de lixo zero em lagoas e na região costeira fluminense para valorização dos ativos econômicos, sociais e preservação ambiental da biodiversidade no território do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o presidente da

Faperj, Jerson Lima, o edital se insere no contexto das iniciativas mundiais de promoção de políticas que visam a recuperação e conservação do meio ambiente.

O apoio será concedido na forma de auxílio à pesquisa e bolsas de iniciação científica e tecnológica.

Mais detalhes desta oportunidade em: [https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_Nº\\_19\\_2023\\_Programa\\_de\\_Educacao\\_Ambiental\\_Capacitacao\\_e\\_Acoes\\_de\\_Lixo\\_Zero\\_em\\_Lagoas\\_Manguezais\\_e\\_na\\_Regiao\\_Costeira.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_Nº_19_2023_Programa_de_Educacao_Ambiental_Capacitacao_e_Acoes_de_Lixo_Zero_em_Lagoas_Manguezais_e_na_Regiao_Costeira.pdf)

## Alta temporada do turismo deve movimentar R\$ 155 bilhões no Brasil

O setor do turismo deve faturar na alta temporada - entre novembro deste ano e fevereiro de 2024 - R\$ 155,87 bilhões, segundo revela pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A entidade diz que esse valor representa aumento real de 5,6% em relação ao mesmo período da última temporada, sendo a maior movimentação financeira do setor desde o início do levantamento, em 2012.

O turismo foi um dos setores mais impactados pela crise sanitária de 2020 - covid-19. Após um encolhimento de 36,7% naquele ano, o setor vem avançando gradativamente: 22,2% em 2021 e 39,9% no ano passado. No acumulado de 2023 até setembro, o faturamento real do setor avançou 7,9%, segundo o Índice de Atividades Turísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, contribuem para essa recuperação o aumento real de salários, a redução dos juros ao consumidor e a estabiliza-

ção dos preços. “O otimismo que os números da pesquisa apresentam indica não apenas uma recuperação econômica do turismo, mas também a confiança renovada dos consumidores, impulsionando o mercado de viagens e contribuindo para a geração de empregos em diversas áreas relacionadas ao setor”, afirmou, em nota, Tadros.

Segundo ele, os indicadores positivos para a alta temporada sinalizam a capacidade de inovação e adaptação do setor do turismo, “que está se fortalecendo e se preparando para um período de crescimento consistente”.

### Viagens aéreas

O número de passageiros transportados por aviões, um indicador chave da atividade turística, continua em expansão. No terceiro trimestre de 2023, a quantidade de passageiros em voos nacionais atingiu 24,25 milhões, igual ao volume registrado no mesmo período de 2019.

Já nos voos internacionais, o número ainda está 8,3% abaixo em igual período.



do. Durante a alta temporada 2023/2024, os gastos turísticos se concentrarão principalmente em bares e restaurantes (R\$ 68 bilhões) e transporte rodoviário (R\$ 24,34 bilhões).

### Contratação de temporários

Após a eliminação de 469,8 mil postos formais nos sete primeiros meses de 2020 por conta da pandemia de covid-19, o mercado de trabalho no turismo começou uma

recuperação gradual. Desde então, foram criadas 612 mil novas vagas. Agora, para esta alta temporada, a CNC estima a criação de 85.795 postos, o maior volume desde 2014.

“Os números refletem o crescimento sólido que o setor vem experimentando. A expectativa de aumento real demonstra a resiliência do turismo diante dos desafios enfrentados nos últimos anos”, afirmou o economista da CNC,

responsável pela pesquisa, Fabio Bentes.

O segmento de alimentação deve liderar as contratações, com mais de 45 mil postos gerados, seguido pelo de transportes em geral, com aproximadamente 20 mil, e hospedagem, com nove mil vagas. O salário médio de admissão deverá ser de R\$ 1.930, uma alta real de 1,8% em relação a igual período do ano anterior.